

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 24
07/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 117 (CENTO E DEZESSETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: Correção do Sumário de RESOLUÇÃO GGG 01 2019 para RESOLUÇÃO CGL 01 em 05/03/2020.

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS CMO 06 2020	DTS GQO 03 2020	DTS GQO 09 2020	DTS MGO 01 2020
DTS EEIMVR 02 2020	DTS GQO 04 2020	DTS GQO 10 2020	DTS PSIQUIATRIA 02 2020
DTS EEIMVR 03 2020	DTS GQO 05 2020	DTS GQO 11 2020	DTS PSIQUIATRIA 03 2020
DTS EGL 01 2020	DTS GQO 06 2020	DTS GQO 12 2020	DTS TET 01 2020
DTS GQO 01 2020	DTS GQO 07 2020	DTS GQO 13 2020	
DTS GQO 02 2020	DTS GQO 08 2020	DTS ICM 01 2020	

SEÇÃO II

ATAS, COMUNICADOS E EDITAIS 26

- 1- ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO 2020.1
- 2- CONSULTA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
- 3- EDITAL DOUTORADO EM PATOLOGIA 2020.1
- 4- EDITAL MESTRADO PATOLOGIA 2020.01
- 5- EDITAL RETIFICADO ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2020.01

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 46

RESOLUÇÃO CGL 01 2019 RESOLUÇÃO GGG 02 2019

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS 51

DTS PROPPI 03 2020

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 52

RDD Afastamento no País nº 006-2020 (05-02-2019)	RDD PROGEPE 058 2020 A 071 2020
RDD AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	RDD PROGEPE 058 2020 A 071 2020
RDD PROGEPE 013	RDD PROGEPE 073 2020 A 078 2020
RDD PROGEPE 028 2020 A 036 2020	RDD PROGEPE 082 2020 A 083 2020
RDD PROGEPE 038 2020 A 056 2020	

PORTARIAS 117

66.297

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N°06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designação de Docentes para compor Comissão Eleitoral visando escolha de Representantes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia\CMO

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor

RESOLVE:

1- Designar os Professores **PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA** MAT SIAPE 310684 **WALDIR ROCHA DE CARVALHO** MAT\SIAPE 3609020, **THALES RIBEIRO DE MAGALHAES JUNIOR** MAT\SIAPE 2047363, **DANIEL RODRIGO HERRERA MORANTE** MAT\SIAPE 2056609, **MARCELO JOSÉ PINHEIRO GUEDES UZEDA** MAT\SIAPE 3174985 E **EMMANUEL JOÃO NOGUEIRA LEAL DA SILVA** MAT\SIAPE 3100225 para compor Comissão Eleitoral visando escolha de Representantes Docentes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia\CMO.

2- Está designação não corresponde a função gratificada.

3 ó Essa DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

Esta DTS entrará em vigor na presente data

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF
MAT SIAPE 1581666
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: *Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica - VEM*

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores **Fábio JOSÉ BENTO BRUM**, Matrícula SIAPE 2263367 e **HENRIQUE MASSARD DA FONSECA**, Matrícula SIAPE 1100591, os Servidores **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE 1621509 e **ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA**, Matrícula SIAPE 1084067 e os acadêmicos **CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 218039097 e **HUGO GABRIEL DE LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula UFF nº 218046119 para comporem a Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

SIAPE 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção - VEN

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores ***NILSON BRANDALISE, Matrícula SIAPE 1524009; ANA CAROLINA MAIA ÂNGELO, Matrícula SIAPE 1043590 e MARCELA COHEN MARTELOTTE, Matrícula SIAPE 1308646***, como membros titulares, o professor ***DIERCI MARCIO CUNHA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1649925***, como membro suplente, e os acadêmicos ***NAIARA CANDIDO FERNANDES BORGES, Matrícula UFF nº 118046038 e FELIPE CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Matrícula UFF nº 218039071*** para comporem a Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

SIAPE 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL N° 01 de 29 de janeiro de 2020

EMENTA: Designa os membros da Comissão de Seleção Simplificada de Professor Substituto de Língua Portuguesa.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar NILZA BARROZO DIAS**, professora adjunto 04, mat. SIAPE n° 1051028, **MONCLAR GUIMARÃES LOPES**, professor adjunto A1, mat. SIAPE n.º 1287009, **ELAINE ALVES SANTOS MELO**, professora adjunto A1, mat. SIAPE n.º 1892090, e **LUCIANA SANCHEZ MENDES** (suplente), professora adjunto 01, Mat. SIAPE n.º 2243489, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção Simplificada de Professor Substituto de Língua Portuguesa, em vaga decorrente da aposentadoria do professor **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 001/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação de Coordenação do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2020.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar o Prof. **PEDRO NETTO BATALHA** - SIAPE 2933351 para a Coordenação do Programa de Monitoria do Departamento de Química Orgânica para o ano de 2020.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

RICARDO J. CASSELA

Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -GQO nº 002/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da Coordenação do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do GQO para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores **RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO** - SIAPE 2077632, **VINÍCIUS RANGEL CAMPOS** - SIAPE 2313188 e **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** - SIAPE 2495407 para a coordenação do Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear do GQO para o ano de 2020.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 003/2020 de 29/01/2020.**Ementa: Designação de coordenadores das disciplinas experimentais do GQO para o ano de 2020**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar como coordenadores das disciplinas experimentais, os seguintes professores deste Departamento, para o ano de 2020.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSORES	SIAPE
GQO00072	Química Orgânica X Experimental	David Rodrigues da Rocha	2576379
GQO00028 GQO00059 GQO00055	Química Orgânica I Experimental Química Orgânica V Experimental Química Orgânica XI Experimental	Vanessa do Nascimento	2279503
GQO00068	Introdução ao Laboratório de Química Orgânica	Pedro Netto Batalha	2933351
GQO00030 GQO00061 GQO00056	Química Orgânica II Experimental Química Orgânica VI Experimental Química Orgânica XII Experimental	Fernanda da Costa Santos Boechat	3506634
GQO00033	Análise Orgânica Experimental	Vinícius Rangel Campos	2313188

2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 004/2020 de 29/01/2020

Ementa: Reativação da Comissão de Assessoramento à Chefia do GQO e designação de seus membros para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1.Reativar a Comissão de Assessoramento à Chefia do GQO;
- 2.Designar para compor a Comissão de Assessoramento à Chefia do GQO os seguintes docentes: **MARCOS COSTA DE SOUZA** - SIAPE 0310547 ó Presidente, **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** - SIAPE 1081226, **FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT** - SIAPE 3506634, **ANNA CLAUDIA CUNHA** - SIAPE 3089915 - Suplente.
- 3.Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 005/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Docente e Estágio Probatório do GQO para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar para compor a comissão de avaliação de progressão docente e estágio probatório o Titulares: **ALESSANDRA LEDA VALVERDE** o SIAPE 2350780 o Presidente, **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** - SIAPE 1081226, **ANNA CLAUDIA CUNHA** - SIAPE 3089915 e **ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA** - SIAPE 1420185 - Suplente.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- GQO nº 006/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação de Comissão de Avaliação do RAD-GQO/2019 para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar para compor a Comissão de Avaliação do RAD-GQO/2019 os docentes **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** ó SIAPE 0310364 ó Presidente, **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELLOS** - SIAPE 2299616 e **ISAKELLY PEREIRA MARQUES** - SIAPE 2730549.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 007/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da composição da Comissão Permanente de Patrimônio para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar para compor a Comissão Permanente de Patrimônio o Prof. **PEDRO NETTO BATALHA** ó SIAPE 2933351 - Presidente e Agente Patrimonial, **FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO** - SIAPE nº 1641574 - Auxiliar de Laboratório, **LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA** - SIAPE 2427043 ó Assistente em Administração, e como Suplentes a Prof^a **FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT** - SIAPE 3506634 e o Prof. **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** - SIAPE 1081226.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 008/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da Coordenação dos Laboratórios de Graduação e Almoarifados do GQO para o ano de 2020.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar para Coordenação dos Laboratórios de Graduação e Almoarifados a Técnica em Química **REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA** - SIAPE 2047653.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 009/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da Coordenação da Central Analítica do GQO para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar para a Coordenação da Central Analítica a Química **ROSANNA STROLLA VALITUTTO** - SIAPE 304264 e o Químico **ARTHUR RIBEIRO DE SOUZA** ó SIAPE nº3155271.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- GQO nº 010/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da Coordenação do Laboratório de Ensino de Química para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar a Coordenação do Laboratório de Ensino de Química o Prof. **RAFAEL FERREIRA DA SILVA** - SIAPE 1365311 (Titular) e o Prof. **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** (Suplente) ó SIAPE 1081226.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 011/2020 de 29/01/2020.

Ementa: Designação para Representação do GQO nos Colegiados de Curso para o ano de 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar como representantes nos colegiados de curso os seguintes professores do GQO para o ano de 2020.

CURSO	PROFESSOR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
ENGENHARIA DO PETRÓLEO	Vinícius Rangel Campos	2313188	Rodrigo Bagueira Vasconcellos de Azeredo	2077632
ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	Rodrigo Bagueira Vasconcellos de Azeredo	2077632	Thatyana Rocha Alves Vasconcellos	2299616
FARMÁCIA	Daniela de Luna Martins	2619298	Fernando Martins dos Santos Junior	3044062
NUTRIÇÃO	Pedro Netto Batalha	2933351	Vanessa do Nascimento	2279503
ENGENHARIA QUÍMICA	Fernando Martins dos Santos Junior	3044062	Vanessa do Nascimento	2279503
CURSOS DE QUÍMICA	Carlos Magno Rocha Ribeiro	1081226	Leonardo Moreira da Costa	2276914

2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 012/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da composição do Comitê Gestor para o Projeto UFF-Shell para o ano de 2020.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar para compor o comitê gestor para o projeto UFF-Shell ó Titulares: Alessandra Leda Valverde - SIAPE 2350780, Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha ó SIAPE 0310364, Fernando de Carvalho da Silva ó SIAPE 2495407, Fernanda da Costa Santos Boechat ó SIAPE 3506634, David Rodrigues da Rocha ó SIAPE 2576379 e Rodrigo Bagueira Vasconcellos de Azeredo ó SIAPE 2077632.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO nº 013/2020 de 29/01/2020

Ementa: Designação da Coordenação do uso de equipamento de HPLC para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar a professora Alessandra Leda Valverde - SIAPE 2350780 para a coordenação do uso de equipamento de HPLC para o ano de 2020.
2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

RICARDO J. CASSELA
Diretora do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 001 de 05 de janeiro de 2020.

Ementa: Alteração da DTS ICM n° 007/2018 e designação de nova comissão de gerenciamento do site institucional do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 **ALTERAR** a Determinação de Serviço ICM n° 007 de 21 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço ó UFF, n° 153, de 27/08/2018, Seção II, página 015.

2 - DESIGNAR nova comissão de gerenciamento do site institucional, sob a presidência do primeiro:

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, docente, Matrícula SIAPE 1733382;

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA, docente, matrícula SIAPE n° 23633565;

RENATA CELI MOREIRA, docente, matrícula SIAPE n° 3008914;

SAULO BICHARA MENDONÇA, docente, matrícula SIAPE n° 1949734;

LEONARD BARRETO MOREIRA, docente, matrícula SIAPE n° 1322785;

MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO, técnica administrativa, matrícula SIAPE n° 2993097.

3 - Esta DTS não implicará gratificação.

4 - Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem o NDE ó Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia da UFF ó Niterói/RJ, no ano de 2020.

Prof. HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA - (Matrícula SIAPE 310691);

Prof. TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR ó (Matrícula SIAPE 310619);

Prof. LUCIOLA RANGEL DE LUCA- (Matrícula SIAPE 2290789);

Prof. MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA ó (Matrícula SIAPE: 23161881);

Prof. MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL ó (Matrícula SIAPE 2617384);

Prof. EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS- (Matrícula SIAPE 1467166);

Prof. ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL - (Matrícula SIAPE 311133);

Prof. DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO- (Matrícula SIAPE 01177610-2);

Prof. MÔNICA VILLELA GOUVÊA - (Matrícula SIAPE 3154853);

Prof. ELISETE CASOTTI- (Matrícula SIAPE 1848468) e

Prof. ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA- (Matrícula SIAPE 1581666).

Prof. LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE (Matrícula SIAPE 1758156)

2. Esta DTS revoga todas as disposições anteriores e entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

Coordenador do curso de graduação em Odontologia Niterói/RJ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02 de 31 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docente, **GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA**- SIAPE 3004929, **DANIEL PAGNIN** SIAPE 1667785 e **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA** ó SIAPE 1376372, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **CAIO AKIRA SERIKAKU** matrícula 213.016.126, intitulado "AUTISMO EM ADULTOS", sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

1. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
SIAPE 1667785

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03 de 31 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docente, **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN** - SIAPE 1545419, **CÍNTIA DE FREITAS ANDRADE** ó SIAPE 3005602 e **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**- SIAPE 1280411, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina do aluno **PIETTRO BENFEITAS OBERLAENDER DE ALMEIDA** matrícula114.016.108, intitulado ãO USO DE ACETILCISTEÍNA COMO TERAPIA ADJUNTA AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM ESQUIZOFRENIAö, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

1. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
SIAPE 1667785
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº 01 de 31 de janeiro de 2020.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - Designar a Professora **VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI SOUZA**, Matrícula SIAPE 1990968 como coordenadora do LaProp ó Laboratório de Propagação da Universidade Federal Fluminense.

- 2 - Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

NATALIA CASTRO FERNANDES
Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

SEÇÃO II

EDITAL 2020/1 6 Especialização em Direito Privado (Niterói)

O Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 89 vagas para o primeiro semestre de 2020, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
89	Portadores(as) de título independentemente de sua área de formação.	16.03.2020	16 meses	Sem taxa de inscrição	R\$650,00

1.1 Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos(as).

1.3 As disciplinas poderão ser oferecidas dentro do regime de estudos presencial ou EAD.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Departamento do Direito Privado, situada na Faculdade de Direito à Rua Presidente Pedreira n.º 69, Ingá, Niterói RJ, CEP: 24.210-201. Tel.: (0xx21)2629-2752. E-mail: posdireitoprivadosdv@gmail.com. Horário: 09 horas às 17 horas.

➤ **As inscrições deverão ser feitas por e-mail, que só serão validadas após o envio do e-mail da secretaria da pós-graduação.**

➤ **Período: de 03 de fevereiro até 02 de março de 2019**

2.2 Documentação:

2.2.1 Ficha de inscrição

▪ Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

▪ Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com visto de permanência no país).

▪ *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

▪ Duas fotos 3 X 4.

▪ Proposta de Plano de Estudos que deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 06 (seis) páginas e deve abranger, obrigatoriamente.

2.2.2 Elementos do Plano de Estudo:

- a) capa com título, nome do candidato;
- b) introdução;
- c) exposição do tema;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências.

2.3. Carta de intenção do candidato, contendo a proposta do plano de estudos e o *curriculum vitae*, com os comprovantes dos títulos declarados, que deverão ser apresentados em (01) um volume encadernado com espiral e capa superior transparente.

2.4. As inscrições também poderão ser feitas por e-mail (posdireitoprivadosdv@gmail.com), devendo o candidato anexar a mesma documentação devida para a inscrição presencial.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

3.1.2 Análise da Carta de Intenção (eliminatória) o tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao curso, considerando:

- (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes;
- (b) clareza no recorte do tema e na definição dos objetivos,
- (c) dimensionamento da proposta condizente com o prazo de conclusão do curso em 12 meses.

3.2 Entrevista (eliminatória) o tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação às linhas de Pesquisas; a capacidade do(a) candidato(a) de realizar estudos e pesquisas na área; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do(a) candidato(a) de defender a sua Proposta de Plano de Estudos.

3.3 Critérios de Desempate e pontuação: Formação acadêmica: Conclusão de Mestrado, Doutorado e curso de extensão (até 2,0 pontos); Experiência Profissional: Exercício do magistério (0,5 por semestre até 3,0 pontos) e prática jurídica (0,5 por semestre até 3,0 pontos); Publicação com *qualis* A até B2 (0,5), B3 até B5 (0,3), revista (0,2), Livro (0,3), Resumos (0,1), trabalhos completos em anais (0,2).

3.4 A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

4. Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	Vagas
1 ó Contratos e Novas Tecnologias	45
2 ó Instituições e Acesso à Justiça	44

5. Do Cronograma:

5.1. Inscrições: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, de segunda a sexta-feira das 9 horas às 17 horas.

5.2. Divulgação da Comissão de Julgamento: 03 de março de 2020.

- 5.3. Homologação das inscrições: 03 de março de 2020.
- 5.4. Resultado da Análise da Proposta de Plano de Estudo: 04 de março de 2020.
- 5.5. Divulgação do calendário das entrevistas: 04 de março de 2020.
- 5.6. Realização das entrevistas: 05/06 de março de 2020.
- 5.7. Resultado: 09 de março de 2020.
- 5.5. Recursos: 10 de março de 2020, das 9 horas às 17.
- 5.6. Resultado Final: 12 de março de 2020.

6. Matrícula:

Local: : Secretaria do Departamento do Direito Privado, situada na Faculdade de Direito à Rua Presidente Pedreira n.º 69, Ingá, Niterói -RJ.CEP: 24.210-201
Tel.: (0xx21)2629-2752

Serão chamados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5. Disposições gerais:

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3. Os classificados serão aqueles obtiveram nota igual ou superior a sete e a ordem de classificação corresponda ao número de vagas ofertadas.

Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, nos termos da Resolução (CUV) 150/2010.

No ato de matrícula no curso, o(a) candidato(a) deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os(as) candidatos(as) não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, 06 de dezembro de 2019.

SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO
Coordenador
Siape 1056217
#####

**CONSULTA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA A OCUPAÇÃO DOS
CARGOS DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA 6 MESTRADO PROFISSIONAL 6
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pela DTS-PPECN N. 01 de 06 de janeiro de 2020, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV, N. 104/97, faz saber aos interessados que será realizada junto aos professores e aos alunos regularmente inscritos no Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza vinculado ao Instituto de Química, nos prazos abaixo discriminados, a identificação das preferências para a indicação aos órgãos competentes do novo Coordenador e Vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) 6 Mestrado Profissional para o quadriênio 2020-2024. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do PPECN que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Coordenador e Vice coordenador dos cargos em tela. O processo de consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

20/01/2020 a 21/01/2020 6 Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral, das 14 às 18 h, na Secretaria do PPECN;

22/01/2020 6 Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral;

23/01/2020 6 Apresentação de recursos, das 14 às 18 h, na Secretaria do PPECN;

24/01/2020 6 Julgamento dos Recursos e Divulgação dos Resultados, a partir das 16 h, no mural da Secretaria do PPECN;

27/01/2020 a 21/02/2020 6 Divulgação de plataformas;

03/03/2020 6 Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto de Química (UFF);

03/03/2020 a 04/03/2020 6 Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral Qualificado, das 14 h às 18 h, na mesa receptora instalada no saguão do Instituto de Química (UFF);

04/03/2020 6 Apuração e Divulgação do Resultado, a partir das 18 h;

09/03/2020 6 Homologação do Resultado da consulta pelo Colegiado do PPECN;

10/03/2020 6 Encaminhamento da Ata de Apuração aos Órgãos Competentes.

Caberá à Comissão Eleitoral a indicação de nomes dos docentes, técnicos e alunos que comporão a mesa receptora, nos dias e horários discriminados anteriormente.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão avaliadas pela Comissão Eleitoral com base na Resolução CUV N. 104/07.

Niterói, 15 de janeiro de 2020.

LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Eleitoral
PPECN-UFF

#

EDITAL DE DOUTORADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que o edital para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Doutorado**, permanece em vigência durante todo o ano de 2018. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: **Patologia Geral e Patologia Humana**; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I).

VAGAS: serão disponibilizadas **38 vagas ao longo do ano de 2020**, distribuídas entre os professores do Programa. A distribuição de vagas prevê 3 para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, 2 vagas para portadores de deficiências e 4 vagas para servidores docentes ou técnico-administrativos (através do **Programa de Qualificação Institucional - PQI**).

A seleção de todos os candidatos obedecerá o descrito nos itens 1 a 9, porém serão destinadas vagas específicas (conforme mencionado anteriormente) a aqueles autodeclarados pretos, pardos, indígenas, como também a portadores de deficiências e servidores docentes ou técnico administrativos.

1 SELEÇÃO

1.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

1.2 O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição da Coordenação. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada e orientador(a).

1.3 Antes do início do processo seletivo, existe uma etapa prévia que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa pela Coordenação do PPG-Patologia e autorização para o candidato realizar a pré-inscrição. A fase de seleção é constituída pela Pré-inscrição, Inscrição, Avaliação do Projeto de Pesquisa, Prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa; Análise e pontuação do Currículo *Lattes*; Apresentação/defesa oral do projeto de tese.

1.4 A nota mínima de aprovação é **7,0 (sete)**, sendo os pesos assim distribuídos: Prova escrita da Língua Inglesa, peso 2; Currículo *Lattes*, peso 2; Apresentação oral/defesa do projeto de tese, peso 3.

1.5 A autorização para realizar uma das etapas mencionadas está condicionada ao cumprimento e/ou aprovação da etapa antecedente à mesma.

1.6 A pré-inscrição e a inscrição podem ser feitas simultaneamente, desde que sejam cumpridas todas as exigências de ambos os processos.

1.7 O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro óRua Marquês do Paraná, 303 ó 4º andar do prédio principal - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 ó e-mail: ppgpatol@gmail.com ó Site: www.patologia.pos.uff.br.

2 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA PELA COORDENAÇÃO DO PPG-PATOLOGIA

2.1 Na etapa prévia ao processo de seleção, que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa do candidato, elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Patologia, que será o orientador*, a Coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido Programa. Para isto, a seguinte documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPG-Patologia ou por e-mail:

- **Carta-aceite de orientação** de um professor permanente do Programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para esta etapa;

- **Proposta do projeto de pesquisa, apresentado como um resumo de até 1.000 palavras.** Após a certificação da adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa, a Coordenação irá deferir ou não a pré-inscrição do candidato;
- *Os candidatos sem orientação definida devem enviar, por e-mail à Secretaria do Programa, o link do Currículo *Lattes* atualizado, a linha de pesquisa pela qual tem interesse e um breve resumo, no corpo do *e-mail*, das atividades acadêmicas que desenvolve. A Secretaria ficará encarregada de encaminhar o *e-mail* para a Coordenação, que verificará se há professores com vagas para orientação. Caso positivo, o candidato, o candidato será contactado pelo professor para definição da proposta do projeto;
- **Diploma de graduação e histórico escolar**, na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada);*
- **Exigência:** ter cursado a disciplina de Patologia Geral em curso de graduação ou na especialização (condicionada à autorização de equivalência pela Coordenação do PPG-Patologia). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa;
- **Diploma de mestrado e histórico escolar.**

3 PRÉ-INScrição

3.1 Para a etapa da pré-inscrição, o candidato deverá cumprir as exigências abaixo listadas, junto à Secretaria do PPG-Patologia. Os documentos deverão ser enviados para o email ppgpatol@gmail.com.

- Ficha de inscrição: www.patologia.pos.uff.br - **Processo de Seleção ó Formulários;**
- Uma foto 3x4;
- Cópia autenticada do RG e do CPF;
- Cópia atualizada do Currículo *Lattes* certificado no CNPq;
- Comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU simples**), no valor de meio salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

**O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência ó 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (meio salário mínimo federal vigente); Valor Total (meio salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

3.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda.

3.3 Durante o período de pré-inscrição, o candidato:

- Deverá elaborar o projeto de pesquisa, juntamente com o orientador, a ser encaminhado para a seleção do Doutorado;
- Poderá realizar atividades de pesquisa em laboratórios, que estejam relacionadas à elaboração de seu projeto de Doutorado, sob a aprovação e supervisão do orientador;
- Poderá inscrever-se, com autorização prévia do orientador, em até quaisquer duas disciplinas do Programa, condicionada à disponibilidade de vaga, que será avaliada pela Coordenação juntamente com o professor responsável pela disciplina.

3.3 A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação da Coordenação do Programa por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Após cumprir as exigências dos itens 1, 2 e 3 deste edital, o candidato está autorizado a realizar a etapa de inscrição no processo de seleção, através da apresentação da documentação abaixo listada junto à Secretaria do PPG-Patologia:

- **Projeto de tese em três vias impressas e encadernadas**, conforme modelo que se encontra em nosso *website*, no item Documentos ó Modelos ó Modelo para projeto científico;
- **Projeto de tese em formato PDF** por e-mail ppgpatol@gmail.com;
- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (GRU simples*), no valor de um salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de inscrição (por e-mail ppgpatol@gmail.com);

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência ó 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (um salário mínimo federal vigente); Valor Total (um salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

- **Duas cartas de apresentação** de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa. O modelo da carta encontra-se em nossa *Home Page*, no item Processo de Seleção ó Formulários ó Carta de referência (por e-mail ppgpatol@gmail.com);
- **Currículo Lattes** atualizado, originais e cópias dos documentos comprobatórios dos dados nele contidos (diplomas, certificados, publicações etc). (por e-mail ppgpatol@gmail.com)
- **Cópia de publicação em periódico indexado do artigo científico** vinculado à dissertação de Mestrado (ou carta aceite) ou de pelo menos dois artigos científicos, em periódico indexado, nos últimos cinco anos. Caso o candidato não apresente o referido comprovante, o cumprimento desta exigência deverá ser realizada até a etapa de inscrição, descrita no item 3 deste edital. Caso o candidato já tenha apresentado o comprovante durante a etapa de avaliação da proposta do projeto de pesquisa, descrito no item 1 deste edital, não é necessária a reapresentação do comprovante.

4.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda;

4.3 A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

4.4 A inscrição será confirmada após o recebimento e aprovação dos documentos apresentados.

5 AVALIAÇÃO DO PROJETO

5.1 Será designada pela Coordenação, uma banca composta de pelo menos dois professores pareceristas para avaliarem o projeto.

5.2 Caso o projeto seja aprovado pelos pareceristas, o Coordenador do Programa autorizará o candidato a dar continuidade ao processo seletivo.

5.3 Caso seja solicitada reavaliação do projeto pelos pareceristas, o candidato deverá cumprir com todas as exigências feitas pela banca, relatadas em parecer, e apresentar o projeto novamente ao Programa, de acordo com as instruções da Coordenação.

5.4 Caso o projeto seja reprovado pelos pareceristas, a Coordenação, juntamente com o Colegiado, irá avaliar o caso de cada candidato individualmente, e instruí-lo em como proceder, caso tenha a pretensão de uma nova tentativa de seleção.

5.5 O candidato será comunicado sobre o resultado da avaliação de projeto por *e-mail* e/ou telefone.

6 PROVAS

- 6.1 O candidato realizará prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa, que será constituída de um artigo científico em inglês, excluído o título e o resumo. O candidato deverá elaborar, em inglês, um resumo e um título.
- 6.2 É vetada a consulta a qualquer tipo de material durante ambas as provas.
- 6.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.
- 6.4 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.
- 6.5 O resultado das provas será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.
- 6.6 Os recursos poderão ser solicitados até 24 horas após o resultado. Para isto, o candidato deve elaborar um documento expondo os motivos que originou o recurso. Este documento precisa ser assinado, escaneado e enviado para o *e-mail* da nossa secretaria: ppgpatol@gmail.com. No campo assunto, deve constar: RECURSO PROCESSO SELETIVO - e digitar seu nome.
- 6.7 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 6.7, é irrevogável.

7 ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

- 7.1 A Coordenação fará análise dos documentos comprobatórios dos dados contidos no Currículo *Lattes* e atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, dentre eles, apresentação e publicação de trabalhos e experiência profissional.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter o Currículo *Lattes* com todas as informações atualizadas e apresentar os comprovantes das mesmas.
- 7.3 Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf
- 7.4 Os critérios avaliados no currículo encontram-se no Apêndice 1.

8 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

- 8.1 A Coordenação designará os membros que irão compor a banca examinadora.
- 8.2 O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto de tese, seguida por defesa.
- 8.3 O candidato deverá estar no local de realização da apresentação com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade e a apresentação em *Power Point* salva em *pendrive* e em *CD/DVD*.
- 8.4 A nota final consistirá em média ponderada: projeto escrito, peso 1; apresentação oral, peso 2; arguição e defesa, peso 3.
- 8.5 O resultado da defesa será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

9 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 9.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.
- 9.2 A data da matrícula será comunicada, por *e-mail*, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.
- 9.3 O candidato deverá comparecer à Secretaria do Programa, na data informada no ato da inscrição, para entregar a documentação solicitada.

9.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

9.5 Caso o candidato esteja impedido de efetuar a inscrição em disciplinas na data Programada, poderá nomear um representante para fazê-la.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

10.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados por uma comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

10.4 O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição correspondem aos definidos pela CAPES (www.capes.gov.br), CNPq (www.cnpq.br). A nota final obtida no processo seletivo será considerada para a distribuição de bolsas.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA*	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL**
Linhas de pesquisa:	Linhas de pesquisa:
1. Doenças orais	1. Inflamação, reparo e imunopatologia.
2. Patologia das neoplasias humanas	2. Doenças genéticas e tumorais
3. Patologia das doenças inflamatórias e imunológicas	3. Patologia da nutrição e doenças ambientais.
	4. Desenvolvimento de métodos ou inovação e criação de produtos de utilidade

* Graduados em medicina ou odontologia

** Graduados nas áreas da saúde e biológicas, com excepcionalidade para demais áreas do conhecimento.

Niterói, 19 de dezembro de 2019

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
Professora Associada - Matrícula SIAPE 1525073

#####

APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Formação

- Monitoria
- Iniciação Científica
- Residência / Especialização
- Estágio
- Cursos e palestras diversos (ouvinte)

2. Apresentação e publicação de trabalhos

- Trabalho completo publicado em revista com Qualis
- Resumo publicado em periódico indexado
- Trabalho apresentado em Congresso / Resumo publicado em anais de Congresso
- Apresentação oral em Congresso
- Publicação de livro e capítulo de livro
- Patente

3. Magistério/experiência profissional

- Ensino fundamental e médio
- 2º grau
- 3º grau
- Cursos e palestras ministrados

4. Experiência profissional

EDITAL DE MESTRADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que o edital para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Mestrado**, permanece em vigência durante todo o ano de 2018. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: **Patologia Geral e Patologia Humana**; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I).

VAGAS: serão disponibilizadas **38 vagas ao longo do ano de 2020**, distribuídas entre os professores do Programa. A distribuição de vagas prevê 3 para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, 2 vagas para portadores de deficiências e 4 vagas para servidores docentes ou técnico-administrativos (através do **Programa de Qualificação Institucional - PQI**).

A seleção de todos os candidatos obedecerá o descrito nos itens 1 a 9, porém serão destinadas vagas específicas (conforme mencionado anteriormente) a aqueles autodeclarados pretos, pardos, indígenas, como também a portadores de deficiências e servidores docentes ou técnico administrativos.

1 SELEÇÃO

1.1 A seleção para o Mestrado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

1.2 O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição da Coordenação. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada e orientador(a).

1.3 Antes do início do processo seletivo, existe uma etapa prévia que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa pela Coordenação do PPG-Patologia e autorização para o candidato realizar a pré-inscrição. A fase de seleção é constituída pela Pré-inscrição, Inscrição, Avaliação do Projeto de Pesquisa, Prova de Patologia (Patologia Geral para os candidatos à área de concentração em Patologia Geral e Patologia Humana ou Estomatopatologia para os candidatos da área de concentração em Patologia Humana), Prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa; Análise e pontuação do Currículo *Lattes*; Apresentação/defesa oral do projeto de dissertação.

1.4 A nota mínima de aprovação é **7,0 (sete)**, sendo os pesos assim distribuídos: Prova de Patologia, peso 3; Prova escrita da Língua Inglesa, peso 2; Currículo *Lattes*, peso 2; Apresentação oral/defesa do projeto de dissertação, peso 3.

1.5 A autorização para realizar uma das etapas mencionadas está condicionada ao cumprimento e/ou aprovação da etapa antecedente à mesma.

1.6 A pré-inscrição e a inscrição podem ser feitas simultaneamente, desde que sejam cumpridas todas as exigências de ambos os processos.

1.7 O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro óRua Marquês do Paraná, 303 ó 4º andar do prédio principal - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 ó e-mail: ppgpatol@gmail.com ó Site: www.patologia.pos.uff.br.

2 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA PELA COORDENAÇÃO DO PPG-PATOLOGIA

2.1 Na etapa prévia ao processo de seleção, que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa do candidato, elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Patologia, que será o orientador*, a Coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido Programa. Para isto, a seguinte documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPG-Patologia ou por e-mail:

- **Carta-aceite de orientação** de um professor permanente do Programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para esta etapa;
- **Proposta do projeto de pesquisa, apresentado como um resumo de até 1.000 palavras.** Após a certificação da adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa, a Coordenação irá deferir ou não a pré-inscrição do candidato.

*Os candidatos sem orientação definida devem enviar, por e-mail à Secretaria do Programa, o link do Currículo *Lattes* atualizado, a linha de pesquisa pela qual tem interesse e um breve resumo, no corpo do *e-mail*, das atividades acadêmicas que desenvolve. A Secretaria ficará encarregada de encaminhar o *e-mail* para a Coordenação, que verificará se há professores com vagas para orientação. Caso positivo, o candidato será contactado pelo professor para definição da proposta do projeto;

- **Histórico escolar e diploma de graduação** na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada)*

*Exigência: ter cursado a disciplina de Patologia Geral em curso de graduação ou na especialização (condicionada à autorização de equivalência pela Coordenação do PPG-Patologia). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa.

3 PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Para a etapa da pré-inscrição, o candidato deverá cumprir as exigências abaixo listadas, junto à Secretaria do PPG-Patologia. Os documentos deverão ser enviados para o email ppgpatol@gmail.com.

- Ficha de inscrição: www.patologia.pos.uff.br - **Processo de Seleção ó Formulários**;
- Uma foto 3x4;
- Cópia autenticada do RG e do CPF;
- Cópia atualizada do Currículo *Lattes* certificado no CNPq;
- Comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU simples**), no valor de meio salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

**O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência ó 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (meio salário mínimo federal vigente); Valor Total (meio salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

3.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda.

3.3 Durante o período de pré-inscrição, o candidato:

- Deverá elaborar o projeto de pesquisa, juntamente com o orientador, a ser encaminhado para a seleção do Mestrado;
- Poderá realizar atividades de pesquisa em laboratórios, que estejam relacionadas à elaboração de seu projeto de Mestrado, sob a aprovação e supervisão do orientador;
- Poderá inscrever-se, com autorização prévia do orientador, em duas disciplinas do Programa: Metodologia da Pesquisa I e Bioestatística I. Quando as mesmas não estiverem sendo oferecidas, o candidato, com autorização do orientador, poderá solicitar inscrição em outras duas disciplinas, que

não as mencionadas. Havendo disponibilidade de vaga, a solicitação será avaliada pela Coordenação juntamente com o professor responsável pela disciplina;

3.3 A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação da Coordenação do Programa por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Após cumprir as exigências dos itens 1, 2 e 3 deste edital, o candidato está autorizado a realizar a etapa de inscrição no processo de seleção, através da apresentação da documentação abaixo listada junto à Secretaria do PPG-Patologia:

- **Projeto de dissertação em três vias impressas e encadernadas**, conforme modelo que se encontra em nosso *website*, no item Documentos ó Modelos ó Modelo para projeto científico;
- **Projeto de dissertação em formato PDF** por e-mail ppgpatol@gmail.com;
- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (GRU simples*), no valor de um salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de inscrição (por e-mail ppgpatol@gmail.com);

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência ó 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (um salário mínimo federal vigente); Valor Total (um salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

- **Dois cartas de apresentação** de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa. O modelo da carta encontra-se em nossa *Home Page*, no item Processo de Seleção ó Formulários ó Carta de referência (por e-mail ppgpatol@gmail.com);
- **Currículo Lattes** atualizado, originais e cópias dos documentos comprobatórios dos dados nele contidos (diplomas, certificados, publicações etc). (por e-mail ppgpatol@gmail.com)

4.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ó CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda;

4.3 A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

4.4 A inscrição será confirmada após o recebimento e aprovação dos documentos apresentados.

5 AVALIAÇÃO DO PROJETO

5.1 Será designada pela Coordenação, uma banca composta de pelo menos dois professores pareceristas para avaliarem o projeto.

5.2 Caso o projeto seja aprovado pelos pareceristas, o Coordenador do Programa autorizará o candidato a dar continuidade ao processo seletivo.

5.3 Caso seja solicitada reavaliação do projeto pelos pareceristas, o candidato deverá cumprir com todas as exigências feitas pela banca, relatadas em parecer, e apresentar o projeto novamente ao Programa, de acordo com as instruções da Coordenação.

5.4 Caso o projeto seja reprovado pelos pareceristas, a Coordenação, juntamente com o Colegiado, irá avaliar o caso de cada candidato individualmente, e instruí-lo em como proceder, caso tenha a pretensão de uma nova tentativa de seleção.

5.5 O candidato será comunicado sobre o resultado da avaliação de projeto por *e-mail* e/ou telefone.

6 PROVAS

6.1 A prova de Patologia para candidatos à área de concentração em Patologia Geral será constituída por conteúdo de Patologia Geral. Para os candidatos à área de concentração de Patologia Humana, a prova atenderá ao seu perfil: Estomatopatologia para cirurgiões-dentistas e Patologia Humana para médicos. Encontram-se no site do Programa, em **Processo Seletivo ó Mestrado**, as orientações bibliográficas para a prova de Patologia.

6.2 O candidato realizará prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa, que será constituída de um texto científico em inglês.

6.3 É vetada a consulta a qualquer tipo de material durante ambas as provas.

6.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

6.5 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

6.6 O resultado das provas será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

6.7 Os recursos poderão ser solicitados até 24 horas após o resultado. Para isto, o candidato deve elaborar um documento expondo os motivos que originou o recurso. Este documento precisa ser assinado, escaneado e enviado para o *e-mail* da nossa secretaria: ppgpatol@gmail.com. No campo assunto, deve constar: RECURSO PROCESSO SELETIVO - e digitar seu nome.

6.8 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 6.7, é irrevogável.

7 ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

7.1 A Coordenação fará análise dos documentos comprobatórios dos dados contidos no Currículo *Lattes* e atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, dentre eles, apresentação e publicação de trabalhos e experiência profissional.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter o Currículo *Lattes* com todas as informações atualizadas e apresentar os comprovantes das mesmas.

7.3 Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf

7.4 Os critérios avaliados no currículo encontram-se no Apêndice 1.

8 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

8.1 A Coordenação designará os membros que irão compor a banca examinadora.

8.2 O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto de dissertação, seguida por defesa.

8.3 O candidato deverá estar no local de realização da apresentação com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade e a apresentação em *Power Point* salva em *pendrive* e em *CD/DVD*.

8.4 A nota final consistirá em média ponderada: projeto escrito, peso 1; apresentação oral, peso 2; arguição e defesa, peso 3.

8.5 O resultado da defesa será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

9 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

9.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

9.2 A data da matrícula será comunicada, por *e-mail*, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

9.3 O candidato deverá comparecer à Secretaria do Programa, na data informada no ato da inscrição, para entregar a documentação solicitada.

9.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

9.5 Caso o candidato esteja impedido de efetuar a inscrição em disciplinas na data Programada, poderá nomear um representante para fazê-la.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

10.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados por uma comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

10.4 O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição correspondem aos definidos pela CAPES (www.capes.gov.br), CNPq (www.cnpq.br). A nota final obtida no processo seletivo será considerada para a distribuição de bolsas.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA*	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL**
Linhas de pesquisa:	Linhas de pesquisa:
1. Doenças orais	1. Inflamação, reparo e imunopatologia.
2. Patologia das neoplasias humanas	2. Doenças genéticas e tumorais
3. Patologia das doenças inflamatórias e imunológicas	3. Patologia da nutrição e doenças ambientais.
	4. Desenvolvimento de métodos ou inovação e criação de produtos de utilidade

* Graduados em medicina ou odontologia

** Graduados nas áreas da saúde e biológicas, com excepcionalidade para demais áreas do conhecimento.

Niterói, 19 de dezembro de 2019

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
Professora Associada - Matrícula SIAPE 1525073

#####

APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Formação

- Monitoria
- Iniciação Científica
- Residência / Especialização
- Estágio
- Cursos e palestras diversos (ouvinte)

2. Apresentação e publicação de trabalhos

- Trabalho completo publicado em revista com Qualis
- Resumo publicado em periódico indexado
- Trabalho apresentado em Congresso / Resumo publicado em anais de Congresso
- Apresentação oral em Congresso
- Publicação de livro e capítulo de livro
- Patente

3. Magistério/experiência profissional

- Ensino fundamental e médio
- 2º grau
- 3º grau
- Cursos e palestras ministrados

4. Experiência profissional

Edital 2020/1 - Retificado

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Ciências faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da Inscrição
História	Matemática	Licenciatura em História, Matemática ou áreas afins.	30/03/2020	390 horas	Gratuito
12	12				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros, portadores do título de Licenciatura em História, Matemática ou áreas afins. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à inscrição e matrícula de pelo menos 6 (seis) alunos por área de conhecimento.

2. Inscrição

2.1. **Local:** Prédio do IHS/UFF - Sala das Coordenações - Rua Recife, S/N 6º andar 6º Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

CEP: 28895-532

Tel.: (21) 2629-5000 / ramal interno: 4329

E-mail: coordenacaoposrhs@gmail.com

2.2. **Horário:** de segunda à sexta de 10h às 12h e de 14h às 16h.

2.3. **Período:** 04 de novembro a 04 de dezembro de 2019 e 27 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovações de experiência profissional e dos títulos declarados:

2.4.4.1 Das comprovações de experiência profissional:

a) Se professor (a) da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2019. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse.

b) Se professor (a) de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2019) de que leciona na escola.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.

3. Seleção**3.1 - Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Exame do Curriculum vitae devidamente comprovado e demais documentos.

3.1.2 Entrevista com os candidatos.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 04 de novembro a 04 de dezembro de 2019 e 27 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020.

3.2.1.2 Horário: de segunda à sexta de 10h às 12h e de 14h às 16h.

3.2.1.3 Local: Prédio do IHS/UFF - Sala das Coordenações - Rua Recife, S/N ó 1º andar ó Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

3.2.2 Análise de curriculum e entrevista.

3.2.2.1 Data: 02 de março a 06 de março de 2020.

3.2.2.2 Horário: será informado posteriormente após as análises de Currículo vitae.

3.2.2.3 Local: Prédio do IHS/UFF - Rua Recife, S/N ó Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ. CEP: 28895-532

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 09 de março de 2020.

3.2.3.2 Horário: 14 horas.

3.2.3.3 Local: Prédio do IHS/UFF ó Sala das Coordenações - Rua Recife, S/N ó 1º andar ó Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ. CEP: 28895-532

3.2.4 Recurso

3.2.4.1 Data: 10 e 11 de março de 2020.

3.2.4.2 Horário: até as 16 horas.

3.2.4.3 Local: Prédio do IHS/UFF ó Sala das Coordenações - Rua Recife, S/N ó 1º andar ó Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ. CEP: 28895-532

3.2.5 Resultado Final

3.2.5.1 Data: 12 de março de 2020.

3.2.5.2 Horário: 18 horas.

3.2.5.3 Local: Prédio do IHS/UFF ó Sala das Coordenações - Rua Recife, S/N ó 1º andar ó Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ. CEP: 28895-532

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: de 16 a 20 de março de 2020.

3.3.2 Horário: 10h às 12h e 14h às 16h

3.3.3 Prédio do IHS/UFF - Sala das Coordenações - Rua Recife, S/N ó 1º andar ó Bairro: Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

3.3.4 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. O resultado final, para fins de classificação, será a média das etapas descritas no instrumento de seleção a critério da Banca Examinadora.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.2 Maior pontuação na avaliação do Currículo Vitae.

3.3.2.3 Maior idade.

3.4 Início das Aulas

3.4.1 ó As aulas terão início no dia 30 de março de 2020.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a **7,00 (sete)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no Item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas deste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Ciências.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2020.

FÁBIO GONÇALVES

Coordenador Pro tempore do Curso *Lato Sensu* 6 Especialização em Ensino de Ciências

Siape 1708335

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CGL Nº 01/2019

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para o Exame de Proficiência no Curso de Graduação de Geografia - Licenciatura.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando:

- O artigo 88 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP/UFF nº 001/2015) sobre Exame de Proficiência, referente à comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente solicitante;
- A necessidade de definir critérios e procedimentos sobre exame de proficiência adaptados ao curso de Geografia ó Licenciatura;
- A possibilidade de agilizar a conclusão do curso de graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. Todas as disciplinas do Curso de Geografia ó Licenciatura são passíveis de solicitação de Exame de Proficiência, exceto:

- a) Antropologia I (GAP00112)
- b) Didática (SSE00229),
- c) Organização da Educação no Brasil (SSE00228),
- d) Psicologia da Educação (SFP00087)
- e) Libras I (GLC00292)
- f) Pesquisa e Prática de Ensino I (SSE 00230)
- g) Pesquisa e Prática de Ensino II (SSE 00231)
- h) Pesquisa e Prática de Ensino III (SSE 00232)
- i) Pesquisa e Prática de Ensino IV (SSE 00233)
- j) Pesquisa e Prática Educativa I ó Geografia (SSE00347)
- k) Pesquisa e Prática Educativa II ó Geografia (SSE00348)
- l) Pesquisa e Prática Educativa III ó Geografia (SSE 00349)
- m) Pesquisa e Prática Educativa IV ó Geografia (SSE 00350)
- n) Metodologia da Pesquisa em Geografia (GGE00154).

Parágrafo Único. O discente deverá ter sido aprovado previamente nas disciplinas de pré-requisito relacionadas às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência.

Art. 2º. O discente poderá solicitar a aplicação de Exame de Proficiência desde que:

- a) Não tenha cursado a disciplina anteriormente;
- b) Não tenha sido reprovado previamente em Exame prestado para a mesma disciplina;
- c) Não tenha sido reprovado em pelo menos 2 (dois) exames realizados para disciplinas distintas;
- d) Tenha cumprido 70% ou mais da carga horária do curso;
- e) Não esteja com matrícula trancada.

Art. 3º. A solicitação de aplicação de Exame de Proficiência deverá ser efetuada em período previsto no Calendário Escolar e por meio de formulário próprio à Coordenação do Curso de Geografia ó Licenciatura.

Parágrafo 1º. O Exame de Proficiência poderá ser por meio de prova escrita e/ou trabalho escrito, a critério da banca examinadora.

Parágrafo 2º. O Exame de Proficiência poderá consistir em até 2 (duas) avaliações, a critério da banca examinadora.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Ensino, responsável pela disciplina, estabelecer a banca para a realização do referido Exame, com a anuência da Coordenação de Curso.

Parágrafo 1º. A banca deverá ser composta por 3 docentes oriundos do Departamento de Ensino responsável pela disciplina, os quais serão devidamente registrados no formulário de Exame de Proficiência.

Parágrafo 2º. Os docentes membros da banca deverão fornecer ao discente referências bibliográficas e/ou material didático de acordo com o conteúdo programático da disciplina pleiteada para o exame de proficiência.

Art. 5º Após o Exame de Proficiência, será registrada no Histórico Escolar a nota obtida no exame, frequência suficiente e a informação que a nota foi obtida por exame de proficiência.

Parágrafo Único. Todos os documentos relacionados ao Exame de Proficiência (formulário de Exame de Proficiência, prova e/ou trabalho) deverão ser entregues na Coordenação de Geografia antes do final do período letivo para o devido lançamento da nota.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e submetidos ao Colegiado do Curso para aprovação mediante justificativa por escrito do discente à Coordenação de Curso.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA MACIEL SALGADO
Coordenadora de Geografia - Licenciatura

#####

RESOLUÇÃO GGG Nº 02/2019

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para o Exame de Proficiência no Curso de Graduação de Geografia - Bacharelado.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando:

- O artigo 88 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP/UFF nº 001/2015) sobre Exame de Proficiência, referente à comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente solicitante;
- A necessidade de definir critérios e procedimentos sobre exame de proficiência adaptados ao curso de Geografia ó Bacharelado;
- A possibilidade de agilizar a conclusão do curso de graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as disciplinas do Curso de Geografia ó Bacharelado são passíveis de solicitação de Exame de Proficiência, exceto:

- a) Antropologia I (GAP00112)
- b) Estagio Supervisionado I (GGE00159),
- c) Estagio Supervisionado II (GGE00160),
- d) Estagio Supervisionado III (GGE00161),
- e) Metodologia da Pesquisa em Geografia (GGE00154),
- f) Trabalho de Conclusão de Curso (GGG00015).

Parágrafo Único. O discente deverá ter sido aprovado previamente nas disciplinas de pré-requisito relacionadas às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência.

Art. 2º. O discente poderá solicitar a aplicação de Exame de Proficiência desde que:

- a) Não tenha cursado a disciplina anteriormente;
- b) Não tenha sido reprovado previamente em Exame prestado para a mesma disciplina;
- c) Não tenha sido reprovado em pelo menos 2 (dois) exames realizados para disciplinas distintas;
- d) Tenha cumprido 70% ou mais da carga horária do curso;
- e) Não esteja com matrícula trancada.

Art. 3º. A solicitação de aplicação de Exame de Proficiência deverá ser efetuada em período previsto no Calendário Escolar e por meio de formulário próprio à Coordenação do Curso de Geografia ó Bacharelado.

Parágrafo 1º. O Exame de Proficiência poderá ser por meio de prova escrita e/ou trabalho escrito, a critério da banca examinadora.

Parágrafo 2º. O Exame de Proficiência poderá consistir em até 2 (duas) avaliações, a critério da banca examinadora.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Ensino, responsável pela disciplina, estabelecer a banca para a realização do referido Exame, com a anuência da Coordenação de Curso.

Parágrafo 1º. A banca deverá ser composta por 3 docentes oriundos do Departamento de Ensino responsável pela disciplina, os quais serão devidamente registrados no formulário de Exame de Proficiência.

Parágrafo 2º. Os docentes membros da banca deverão fornecer ao discente referências bibliográficas e/ou material didático de acordo com o conteúdo programático da disciplina pleiteada para o exame de proficiência.

Art. 5º Após o Exame de Proficiência, será registrada no Histórico Escolar a nota obtida no exame, frequência suficiente e a informação que a nota foi obtida por exame de proficiência.

Parágrafo Único. Todos os documentos relacionados ao Exame de Proficiência (formulário de Exame de Proficiência, prova e/ou trabalho) deverão ser entregues na Coordenação de Geografia antes do final do período letivo para o devido lançamento da nota.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e submetidos ao Colegiado do Curso para aprovação mediante justificativa por escrito do discente à Coordenação de Curso.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PESSANHA MARY
Coordenadora de Geografia - Bacharelado
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, Nº. 03 de 28 de janeiro de 2020.

EMENTA: Designa novo membro para o Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado da UFF (*UFFGEN*).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, ANDREA BRITO LATGÉ, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

1 ó Designar a Professora **OLIVIA VON DER WEID**, matrícula SIAPE 1202302, para compor o Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado da Universidade Federal Fluminense (*UFFGEN*).

2 ó Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 27 de junho de 2019.

ANDREA BRITO LATGÉ
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 06-2020

PROGEPE, em 04/02/2020

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

MELISSA CHRISTINA CORREA DE MORAES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade (STC), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (CCJE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 20/02/2020 a 31/08/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.154351/2019-69).

RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociedade, Educação, Conhecimento - Faculdade de Educação (SSE/FEUFF), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na cidade de Campinas, São Paulo ó SP, de 01/02/2020 a 31/12/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.163371/2019-21).

PROGEPE, em 05/02/2020

LUCIA MARIA DE ASSIS, Professor do Magistério Superior do Departamento Multidisciplinar (VMD), para Pós-Doutorado, no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade do Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro ó RJ, de 02/03/2020 a 28/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.151043/2020-15).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 013/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159754/2019-02
NOME: ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS
MATRÍCULA SIAPE: 1630027
CARGO NA UFF: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
INGRESSO NA UFF: 14/05/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
14/03/2006 A 06/12/2006	268	SUSANNE BACH COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	BIBLIOTECÁRIA	Art. 103, V
07/12/2006 A 02/01/2007	27	ON-FILE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA.	AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO.	Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152347** e o código CRC **3AAC809D**.

Referência: Processo nº 23069.159754/2019-02

SEI nº 0152347



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 028/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161114/2019-54
NOME: LUCI CASIMIRO E SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 2425064
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 05/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/04/1989 A 02/09/1992	1242	UNIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/11/1993 A 08/02/1994	100	CRIAÇÕES VILLAGE LTDA	CAIXA	
02/01/1995 A 30/04/1995	119	MOVIE FASHION CONFECÇÃO LTDA	SECRETÁRIO	
01/08/1995 A 27/03/1996	240	SAGITARIUS DECLARAÇÕES DE INTERIORES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
02/01/1997 A 14/05/1997	133	TORRE DE BELÉM ART. PARA ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
01/06/1998 A 01/03/1999	274	DOM DIEGO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	RECEPCIONISTA	
01/11/1999 A 31/03/2000	152	RS BABO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	
01/06/2000 A 31/07/2001	426	RS BABO COM. E REP. DE COMESTÍVEIS	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	
01/10/2001 A 30/11/2001	61	RS BABO COM. E REP. DE COMESTÍVEIS LTDA	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	
01/08/2002 A 03/01/2004	521	MIL E UM PÃES IND. E COM. DE GEN. ALIM.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

02/02/2004 A 18/11/2005	656	SAGITARIUS DECORAÇÕES DE INT. LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/11/2006 A 30/11/2006	30	BOMFRIO CHAPECÓ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO IND. LTDA	NÃO INFORMADO
02/01/2007 A 28/03/2007	86	INSTITUTO BRASILEIRO DE ED. PEDAGÓGICAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
01/11/2007 A 30/11/2007	30	EMP. BRAS. DE TERMO MECÂNICA EIRELI.	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
19/02/2008 A 18/05/2008	90	BERVIL EMPREENDIMENTOS LTDA.	NÃO INFORMADO
10/12/2013 A 13/02/2014	66	CENTELHA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.	ASSISTENTE FINANCEIRO
18/07/2016 A 23/08/2016	37	UNIÃO TRANSP. E INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	MOTORISTA

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156925** e o código CRC **9DB0C429**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N° 029/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO 23069.161111/2019-11
Nº:
NOME: MARCELO JASMIM MEIRINO
MATRÍCULA
SIAPE: 1807254
CARGO NA
UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA
UFF: 22/06/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1998 A 30/09/2003	1765	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/2008 A 31/01/2008	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2008 A 31/05/2010	882	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156689** e o código CRC **5C08244B**.

Referência: Processo nº 23069.161111/2019-11

SEI nº 0156689



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 030/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.160351/2019-06
NOME: GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA
MATRÍCULA SIAPE: 2146311
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 04/08/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/2007 A 31/07/2009	609	MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/2009 A 05/07/2012	948	MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES	NÃO INFORMADO	
01/10/2012 A 31/12/2012	92	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	
01/08/2013 A 31/07/2014	365	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156904** e o código CRC **C07BA2D3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 031/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160640/2019-05
NOME: LARISSA AZEVEDO DA SILVA PAES
MATRÍCULA SIAPE: 2424021
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 03/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/08/2011 A 30/11/2013	853	SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/2014 A 05/04/2016	795	SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA	NÃO INFORMADO	
01/10/2016 A 31/10/2016	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
10/04/2017 A 03/07/2017	85	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156824** e o código CRC **19F52143**.

Referência: Processo nº 23069.160640/2019-05

SEI nº 0156824



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N° 032/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO 23069.160320/2019-47
Nº:
NOME: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA 1730215
SIAPE:
CARGO NA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
UFF:
INGRESSO NA 25/09/2009
UFF:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16/05/2002 A 30/11/2002	199	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/2003 A 03/08/2009	2407	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157060** e o código CRC **43ED948A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 033/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.160870/2019-66
NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES
MATRÍCULA SIAPE: 2114017
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 02/07/1998

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/09/1987 A 01/08/1989	701	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE ED E CULTU	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/08/1989 A 31/08/1989	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1989 A 28/04/1990	179	FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1990 A 31/08/1994	1553	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/1994 A 28/02/1995	151	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/1995 A 29/02/1996	335	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	
04/08/1997 A 01/07/1998	332	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NOVA IGUAÇU	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157401** e o código CRC **27D25531**.

Referência: Processo nº 23069.160870/2019-66

SEI nº 0157401



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 034/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.160525/2019-22
NOME: ROSANA TRIGOLO
MATRÍCULA SIAPE: 1939617
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 12/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/2005 A 31/07/2005	61	CSU CARDIOSYSTEM S/A	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/2005 A 13/02/2006	75	RHBRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	NÃO INFORMADO	
14/02/2006 A 23/03/2006	38	CONTAX S.A.	NÃO INFORMADO	
24/03/2006 A 31/03/2006	8	POLO PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	NÃO INFORMADO	
01/05/2006 A 27/09/2007	515	POLO PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	NÃO INFORMADO	
01/03/2008 A 30/04/2008	61	AUDIT. SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/06/2008 A 31/07/2008	61	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO	NÃO INFORMADO	
01/09/2008 A 12/03/2012	1289	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156877** e o código CRC **38FA714B**.

Referência: Processo nº 23069.160525/2019-22

SEI nº 0156877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 035/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159667/2019-47
NOME: MARIDETE FRANCA VALCARCEL
MATRÍCULA SIAPE: 1664984
CARGO NA UFF: ENGENHEIRO/ÁREA
INGRESSO NA UFF: 18/11/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/1980 A 05/07/1980	35	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
15/02/1990 A 31/12/1994	1781	MOINHO ATLÂNTICO SOCIEDADE ANONIMA	NÃO INFORMADO	
01/01/1995 A 31/07/1996	578	MOINHO ATLÂNTICO S/A	NÃO INFORMADO	
01/08/1996 A 29/02/2000	1308	J MACEDO ALIMENTOS S/A	NÃO INFORMADO	
01/03/2000 A 26/02/2003	1093	J MACEDO ALIMENTOS NORDESTE S/A	NÃO INFORMADO	
01/03/2003 A 30/06/2003	122	ESAM EMPRESA SANTO ANTONIO DE MINERAÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/08/2003 A 31/12/2003	153	ESAM EMPRESA SANTO ANTONIO DE MINERAÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/02/2004 A 29/02/2004	29	ESAM EMPRESA SANTO ANTONIO DE MINERAÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/03/2004 A 10/04/2008	1502	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156846** e o código CRC **3DE4B9C9**.

Referência: Processo nº 23069.159667/2019-47

SEI nº 0156846



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 036/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159484/2019-21
NOME: GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
MATRÍCULA SIAPE: 1938409
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 30/01/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
24/02/1992 A 23/10/2003	4260	FACULDADES CATOLICAS	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/2003 A 31/12/2003	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2004 A 30/06/2004	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2004 A 31/12/2004	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/01/2005 A 31/10/2005	304	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/12/2005 A 28/02/2006	90	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2006 A 31/08/2006	184	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRAS. DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/11/2006 A 31/12/2009	1157	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/03/2010 A 31/03/2010	31	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	
01/06/2010 A 30/06/2010	30	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO	

01/02/2011 A 28/02/2011	28	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO
01/11/2011 A 11/04/2012	163	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	NÃO INFORMADO

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157448** e o código CRC **D68BEC10**.

Referência: Processo nº 23069.159484/2019-21

SEI nº 0157448



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 038/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.160659/2019-43
NOME: PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE
MATRÍCULA SIAPE: 3845135
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-ÁREA
INGRESSO NA UFF: 16/11/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/2011 A 28/02/2013	759	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/2013 A 31/03/2013	31	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	ENFERMEIRA	
01/04/2013 A 28/02/2015	699	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
15/06/2015 A 15/11/2016	520	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28	ENFERMEIRA OBSTETRA	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157073** e o código CRC **82E38010**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 039/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.160577/2019-07
NOME: ROBERTA PIMENTA DA CRUZ MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE: 1657639
CARGO NA UFF: ARQUIVISTA
INGRESSO NA UFF: 01/10/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/05/2001 A 05/09/2001	127	RAQUEL CALÇADOS LTDA.	CREDIARISTA	ART.103, V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
06/09/2001 A 31/01/2004	878	NIGATEC ENGENHARIA S/A	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
20/04/2006 A 03/07/2006	75	PERSONALE COLSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.	NÃO INFORMADO	
05/07/2006 A 20/09/2007	443	INFOGLOBO COMUNICAÇÕES S/A	ASSISTENTE	
01/10/2007 A 19/09/2008	355	FLEXIBRAS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA.	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO JR.	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156600** e o código CRC **F13B4D87**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 040/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.161162/2019-42
NOME: RENATA VERAS VENTURIM
MATRÍCULA SIAPE: 2258069
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 22/10/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
14/03/2011 A 13/03/2013	731	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	AUX. ADMINISTRATIVO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156914** e o código CRC **F2630A1B**.

Referência: Processo nº 23069.161162/2019-42

SEI nº 0156914



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N.º 041/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO 23069.160670/2019-11
N.º:
NOME: FERNANDA PIMENTEL PESSANHA
MATRÍCULA
SIAPE: 2357473
CARGO NA
UFF: PSICOLOGO-ÁREA
INGRESSO NA
UFF: 19/01/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/2013 A 20/12/2014	688	BIOSYS LTDA	ASSISTENTE DO RH	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157031** e o código CRC **56F71D23**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N° 042/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO 23069.161371/2019-96
Nº:
NOME: ANIBAL DRAGAO GOMES MATILDES
MATRÍCULA 1110494
SIAPE:
CARGO NA MÉDICO-ÁREA
UFF:
INGRESSO NA 19/01/1995
UFF:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1989 A 31/01/1990	337	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1990 A 09/12/1994	1773	CLINICA SOROCABA SA	NÃO INFORMADO	
10/12/1994 A 18/01/1995	40	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156917** e o código CRC **4DA19813**.

Referência: Processo nº 23069.161371/2019-96

SEI nº 0156917



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N° 043/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO 23069.160386/2019-37
Nº:
NOME: MORGANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 1941605
SIAPE:
CARGO NA TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
UFF:
INGRESSO NA 19/04/2012
UFF:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
20/07/2005 A 02/12/2007	866	TELEPERFORMANCE CRM S.A.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03/12/2007 A 01/04/2009	486	BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A	NÃO INFORMADO	
01/08/2011 A 31/12/2011	153	HOUSE CENTRO DE IDIOMAS LTDA	NÃO INFORMADO	
11/02/2012 A 18/04/2012	68	ITCO-ISNT. DESENV. TECNOLOGICO DO CENT	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157046** e o código CRC **4FF36A66**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 044/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161264/2019-68
NOME: ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA
MATRÍCULA SIAPE: 1847594
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 15/02/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/04/1996 A 16/04/1996	14	ESTACIONAMENTO MARQUES LTDA.	AUX. ESCRITÓRIO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/10/1997 A 28/12/2001	1550	ICATU SEGUROS S/A	ANALISTA CONTÁBIL	
11/08/2003 A 01/02/2004	175	RH INTERNACIONAL LTDA.	AUX. CONTÁBIL	
02/02/2004 A 12/09/2007	1319	ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A	AUX. CONTÁBIL	
01/02/2008 A 07/03/2008	36	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	ANALISTA JR.	
08/06/2010 A 04/02/2011	242	SICS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	ANALISTA CONTÁBIL	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157758** e o código CRC **AC9DE8F1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 045/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160967/2019-79
NOME: AMANDA LACERDA JORGE
MATRÍCULA SIAPE: 2146182
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 08/08/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/04/2006 A 09/08/2007	487	ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
17/06/2008 A 31/07/2008	45	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO S/A	NÃO INFORMADO	
11/11/2008 A 01/03/2010	476	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157022** e o código CRC **C10DFB25**.

Referência: Processo nº 23069.160967/2019-79

SEI nº 0157022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 046/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161659/2019-61
NOME: MARCELO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1089726
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 31/10/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
22/09/1988 A 19/11/1990	789	BANCO SANTANDER BRASIL SA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
21/10/1992 A 17/06/1994	605	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	
18/06/1994 A 30/10/1994	135	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156897** e o código CRC **705872D7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 047/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.160888/2019-68
NOME: LUIZ FERNANDO LIMA BRAGA JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 2084217
CARGO NA UFF: PROFESSOR DE ENSINO BAS TECN TECNOLÓGICO
INGRESSO NA UFF: 05/02/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1991 A 31/01/1992	123	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1995 A 27/10/1999	1730	ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA	PROFESSOR	
01/02/2000 A 31/12/2002	1065	ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA	PROFESSOR	
02/02/2004 A 30/07/2005	545	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CECÍLIA MARIA	PROFESSOR	
01/08/2005 A 31/01/2006	184	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	PROFESSOR	
01/02/2006 A 28/02/2006	28	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS IRMÃOS	PROFESSOR	
01/03/2006 A 31/03/2006	31	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.	PROFESSOR	
01/04/2006 A 30/11/2006	244	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS IRMÃOS	PROFESSOR	
01/12/2006 A 31/10/2007	335	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	PROFESSOR	
01/11/2007 A 31/05/2008	213	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS	PROFESSOR	

31/03/2008		IRMÃOS	
01/06/2008 A 31/01/2009	245	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.	PROFESSOR
01/02/2009 A 28/02/2012	1123	ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA	PROFESSOR
01/03/2012 A 03/02/2014	705	SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORAÇÃO	PROFESSOR

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157554** e o código CRC **EA912F26**.

Referência: Processo nº 23069.160888/2019-68

SEI nº 0157554



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 048/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.160709/2019-92
NOME: LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 2427043
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 18/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/05/1996 A 30/01/1998	639	ATUAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS	OPERADOR DE MICRO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/08/1999 A 07/06/2002	1041	CNS NACIONAL SERVIÇO LIMITADO	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	
23/06/2003 A 19/12/2003	180	RH INTERNACIONAL LTDA.	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
22/12/2003 A 22/12/2006	1097	MACHADO, MEYER, SENDACZ, OPICE E FALCÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
01/04/2009 A 30/06/2013	1552	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/2014 A 17/10/2017	1082	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157424** e o código CRC **1B75AC29**.

Referência: Processo nº 23069.160709/2019-92

SEI nº 0157424



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N° 049/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.160792/2019-08
NOME: ANA MARIA BARROS SOARES
MATRÍCULA SIAPE: 310714
CARGO NA UFF: Professor Associado
INGRESSO NA UFF: 01/10/1990

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12/08/1985 A 13/03/1986	214	CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157413** e o código CRC **81C867F0**.

Referência: Processo nº 23069.160792/2019-08

SEI nº 0157413



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 050/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.160502/2019-18
NOME: ANDRE VALLEJO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1096204
CARGO NA UFF: MÉDICO/ÁREA
INGRESSO NA UFF: 13/12/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/01/1989 A 28/02/1990	424	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/12/1990 A 28/02/1991	90	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/1991 A 31/12/1991	306	COMANDO DO EXERCITO	NÃO INFORMADO	
01/01/1992 A 06/12/1992	341	COMANDO DO EXERCITO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157089** e o código CRC **A3863648**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 051/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.161157/2019-30
NOME: MICHELLE LACERDA MARTINS
MATRÍCULA SIAPE: 1861179
CARGO NA UFF: ARQUIVISTA
INGRESSO NA UFF: 13/04/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/08/2005 A 31/03/2006	243	CLINICA DR CID PITOMBO LTDA.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
23/12/2008 A 01/04/2011	830	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156911** e o código CRC **6DF8353E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N.º 052/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO 23069.161431/2019-71
N.º:
NOME: SERGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO
MATRÍCULA
SIAPE: 1090365
CARGO NA
UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA
UFF: 03/11/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
18/02/1991 A 30/11/1993	1017	TV RIO SUL LTDA.	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156908** e o código CRC **5F1590DA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº053/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.160156/2019-78
NOME: PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS
MATRÍCULA SIAPE: 1975540
CARGO NA UFF: PROF DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/10/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
19/08/2008 A 03/10/2012	1507	FSAR-FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	MÉDICO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156835** e o código CRC **1F77C546**.

Referência: Processo nº 23069.160156/2019-78

SEI nº 0156835



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 054/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.161169/2019-64
NOME: PATRICIA VALLE DE ALBUQUERQUE LIMA
MATRÍCULA SIAPE: 1787290
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/06/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
26/09/1983 A 30/11/1984	432	BANCO BCN	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/1986 A 31/10/1988	792	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/12/1988 A 30/09/1989	304	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1989 A 31/12/1990	426	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/02/1991 A 30/09/1995	1703	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/1995 A 30/04/1998	912	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1998 A 30/06/2000	761	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2000 A 31/12/2005	1979	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156698** e o código CRC **EF57CB50**.

Referência: Processo nº 23069.161169/2019-64

SEI nº 0156698



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 055/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161499/2019-50
NOME: MARCONE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA SIAPE: 238829
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 06/08/1987

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/1977 A 01/04/1978	305	SUPREVE IND. E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03/08/1978 A 22/08/1978	20	ESUSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES S/A	NÃO INFORMADO	
27/11/1978 A 30/01/1986	2622	ASSOC DA UNIÃO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS	NÃO INFORMADO	
20/07/1987 A 05/08/1987	17	CAMPANHA NACIONAL DE SAUDE MENTAL CNSM	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156670** e o código CRC **6951FB32**.

Referência: Processo nº 23069.161499/2019-50

SEI nº 0156670



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 056/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.161429/2019-00
NOME: YASMINE COLLEY
MATRÍCULA SIAPE: 1096876
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-ÁREA
INGRESSO NA UFF: 06/12/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1991 A 30/11/1993	884	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156679** e o código CRC **FA8F342F**.

Referência: Processo nº 23069.161429/2019-00

SEI nº 0156679



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 058/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO Nº: 23069.159676/2019-38
NOME: LARISSA VITORIA CARDOSO CUSIELO
MATRÍCULA SIAPE: 2044437
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 05/07/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/04/2007 A 25/06/2009	816	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
19/03/2012 A 01/07/2013	470	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-FILIAL VOLTA REDONDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157121** e o código CRC **BB83D7AC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 059/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.160504/2019-15
NOME: BRUNO SOUZA DE ARAUJO
MATRÍCULA SIAPE: 2427149
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 16/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/2008 A 01/08/2013	2009	CONCESSIONARIO ROTA 116 S/A	NÃO INFORMADO	ART.103, V, LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
09/09/2014 A 13/10/2016	766	LEV CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORT	NÃO INFORMADO	
17/04/2017 A 07/10/2017	174	VALINHOS EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157125** e o código CRC **E30ABFEE**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF N° 060/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pela servidora abaixo qualificada:

PROCESSO 23069.159886/2019-26
Nº:
NOME: NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES
MATRÍCULA 765396
SIAPE:
CARGO NA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
UFF:
INGRESSO NA 20/07/1995
UFF:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/1988 A 29/07/1988	59	CONBRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE LTDA.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
29/08/1988 A 28/04/1989	243	ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A	NÃO INFORMADO	
01/02/1990 A 31/01/1992	730	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157112** e o código CRC **8381FF18**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 061/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161407/2019-31
NOME: EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA SIAPE: 308672
CARGO NA UFF: TECNICO EM ARQUIVO
INGRESSO NA UFF: 01/02/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/02/1982 A 29/01/1983	360	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	SOLDADO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158074** e o código CRC **EBDAFCES**.

Referência: Processo nº 23069.161407/2019-31

SEI nº 0158074



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 062/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160977/2019-12
NOME: ROSANE BARBOSA MARENDINO
MATRÍCULA SIAPE: 1985254
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 19/12/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1985 A 26/02/1988	971	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO	PSICÓLOGO	ART.103, V ART. 103, I* LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/1989 A 31/12/1997	3228	MUNICÍPIO DE CABO FRIO	PSICÓLOGO	
03/02/2000 A 28/02/2010*	3679	MUNICÍPIO DE CABO FRIO*	PSICÓLOGO	
01/03/2010 A 31/07/2011	518	ANTARES EDUCACIONAL S/A	PROFESSOR AUXILIAR	
01/08/2011 A 30/11/2012*	488	MUNICÍPIO DE CABO FRIO*	PSICÓLOGO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157720** e o código CRC **370806F0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 063/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161112/2019-65
NOME: PAULA LEITE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 3074435
CARGO NA UFF: NUTRICIONISTA
INGRESSO NA UFF: 04/10/18

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/2012 A 31/10/2012	123	DIETISTA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03/09/2013 A 01/12/2015	820	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	NUTRICIONISTA	
01/01/2016 A 31/07/2016	213	DIETISTA	NÃO INFORMADO	
01/08/2016 A 26/08/2016	26	IMTEP- GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	NUTRICIONISTA	
12/09/2016 A 12/10/2016	31	IMTEP -GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	NUTRICIONISTA	
01/11/2016 A 31/12/2016	61	DIETISTA	NÃO INFORMADO	
01/02/2017 A 31/05/2017	120	DIETISTA	NÃO INFORMADO	
01/06/2017 A 11/04/2018	315	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	DIETISTA	
01/05/2018 A 30/09/2018	153	DIETISTA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157952** e o código CRC **B26E2164**.

Referência: Processo nº 23069.161112/2019-65

SEI nº 0157952



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 064/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161133/2019-81
NOME: JOSE MAURICIO MACHADO BOGADO
MATRÍCULA SIAPE: 309020
CARGO NA UFF: PRODUTOR CULTURAL
INGRESSO NA UFF: 26/12/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1983 A 30/06/1983	122	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90
01/08/1983 A 25/12/1984	513	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158026** e o código CRC **78F71679**.

Referência: Processo nº 23069.161133/2019-81

SEI nº 0158026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 065/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161428/2019-57
NOME: ALICE GALVAO DO RIO APA CALHEIROS
MATRÍCULA SIAPE: 1756002
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 19/01/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/06/2001 A 31/03/2002	301	UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRAS. S/A	AST. GERÊNCIA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
09/09/2002 A 31/01/2003	145	CARLOS ADALBERTO TORRES ADV ASSOCIADOS	ADVOGADO	
01/04/2003 A 12/03/2004	347	EDUARDO S. DE SOUZA SOC. IND. DE ADVOCACIA	ADVOGADO JR. III	
13/03/2004 A 31/05/2004	80	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2007 A 31/12/2009	945	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157755** e o código CRC **B60A7FDA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 066/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161655/2019-82
NOME: ROBERTO BARROSO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1948141
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 17/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
19/11/2003 A 16/04/2012	3072	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ATENDENTE COMERCIAL I	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157744** e o código CRC **67D1992A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 067/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161588/2019-04
NOME: MARCELO SANTANA FERREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1550265
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 12/09/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
08/08/1996 A 11/09/2006	3687	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158242** e o código CRC **436A798B**.

Referência: Processo nº 23069.161588/2019-04

SEI nº 0158242



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 068/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161026/2019-52
NOME: MARTA VAHIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA SIAPE: 2295954
CARGO NA UFF: ARQUIVISTA
INGRESSO NA UFF: 22/03/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1993 A 31/08/1995	792	C. MARTINS ADVOGADO ASSOCIADOS S/C	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/1995 A 30/04/1996	243	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/1996 A 31/07/1996	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/1996 A 28/02/2004	2737	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/03/2004 A 11/10/2004	225	CONCEITO - PRESTAÇÃO DE SERV. AUX. ESCRITOR	ARQUIVISTA	
04/11/2004 A 11/01/2010	1895	ESTALEIRO MAUÁ S/A	CONTROLADOR DE DOCUMENTAÇÃO	
01/02/2010 A 31/05/2011	485	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
27/06/2011 A 20/03/2016*	1729	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO*	ARQUIVISTA	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158250** e o código CRC **3F8A85E6**.

Referência: Processo nº 23069.161026/2019-52

SEI nº 0158250



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 069/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160862/2019-10
NOME: FABIO ARAUJO DIAS
MATRÍCULA SIAPE: 2045084
CARGO NA UFF: PSICÓLOGO/ÁREA
INGRESSO NA UFF: 18/07/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/2000 A 30/04/2001	151	EDITORA CENTRAL GOSPEL LTDA.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
24/02/2003 A 22/05/2003	88	VELOX BRASIL ADM. EM REC. HUMANOS LTDA	NÃO INFORMADO	
23/05/2003 A 31/07/2003	70	BANCO CREDICARD S/A	NÃO INFORMADO	
01/08/2003 A 31/03/2004	244	ITAÚ UNIBANCO SERV. E PROC. DE INFORM. C	NÃO INFORMADO	
01/04/2004 A 31/07/2004	122	INOVAÇÃO CONTACT CENTER SERV. CONT. TELE	NÃO INFORMADO	
01/08/2004 A 14/07/2006	713	CONTAX S/A	NÃO INFORMADO	
09/03/2009 A 07/04/2010	395	TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S/A	NÃO INFORMADO	
28/06/2010 A 28/02/2011	246	MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2011 A 05/07/2013	858	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158264** e o código CRC **1317F689**.

Referência: Processo nº 23069.160862/2019-10

SEI nº 0158264



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 070/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161597/2019-97
NOME: KARINNA GOMES SALGUEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 2427109
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 11/10/17

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/05/2006 A 31/03/2007	335	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/05/2007 A 29/02/2008	305	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/2008 A 31/03/2011	1095	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/07/2011 A 26/03/2012	270	FOOT LEBLON COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	NÃO INFORMADO	
02/04/2012 A 10/10/2017	2018	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157926** e o código CRC **3F4AB423**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 071/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161216/2019-70
NOME: JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES
MATRÍCULA SIAPE: 1148628
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 03/11/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04/09/2006 A 17/10/2006	44	COTIA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA - RECUPER	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/2009 A 20/11/2011	811	SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SES	NÃO INFORMADO	
21/11/2011 A 23/07/2014	976	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	NÃO INFORMADO	
04/08/2014 A 21/01/2015	171	EMP. BRAS. DE SERV. HOSPITALARES-EBSERH	NÃO INFORMADO	
23/02/2015 A 02/11/2015	253	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157946** e o código CRC **058E6127**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 073/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160729/2019-63
NOME: LUCIANA MOURA ANDRADE
MATRÍCULA SIAPE: 2997268
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 29/11/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/04/2000 A 28/10/2000	209	CREAÇÕES OPÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/11/2001 A 31/10/2002	365	POLIPODIO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/01/2003 A 31/01/2003	31	POLIPODIO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/03/2003 A 31/03/2003	31	POLIPODIO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/05/2003 A 12/07/2003	73	POLIPODIO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
02/05/2005 A 14/06/2005	44	AB PONTO FASHION DE NITEROI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	NÃO INFORMADO	
05/05/2011 A 18/06/2011	45	MAKE FASHION CONFECÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/08/2011 A 31/05/2012	305	ATELIE ALINE CIAFRINO LTDA.	NÃO INFORMADO	
10/06/2013 A 03/07/2013	24	CARVALHO GONÇALVES MOVEIS LTDA.	NÃO INFORMADO	
08/07/2013 A 09/10/2016	1190	ARQUITETANDO LTDA.	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157465** e o código CRC **0B07DC8F**.

Referência: Processo nº 23069.160729/2019-63

SEI nº 0157465



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 074/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159750/2019-16
NOME: BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA SIAPE: 310771
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/03/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
30/11/1985 A 27/03/1986	118	NORTEX IGUAÇU COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
22/08/1988 A 28/02/1989	191	COMPANHIA NILZA CORD. HERDY DE ED. E CUL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158955** e o código CRC **F471B540**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 075/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160951/2019-66
NOME: SERGIO LUIZ BRAGA FRANCA
MATRÍCULA SIAPE: 1746919
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 07/01/10

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
24/07/2006 A 31/07/2007	373	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90
01/01/2008 A 06/01/2010	737	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158961** e o código CRC **07EBC6BA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 076/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159629/2019-94
NOME: FATIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO
MATRÍCULA SIAPE: 2079738
CARGO NA UFF: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 19/08/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/08/1981 A 28/02/1982	212	RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA.	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
23/10/1986 A 08/11/1986	17	MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A	PROMOTORA DE VENDAS	
01/06/1987 A 28/02/1991	1369	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/1991 A 18/08/1994	1236	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158969** e o código CRC **822975F3**.

Referência: Processo nº 23069.159629/2019-94

SEI nº 0158969



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 077/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160994/2019-41
NOME: ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA SIAPE: 2423175
CARGO NA UFF: ENGENHEIRO/ÁREA
INGRESSO NA UFF: 29/09/17

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/09/1991 A 31/12/1991	122	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1992 A 30/09/1997	2069	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
15/10/1997 A 27/07/1998	286	ISIDORO DUARTE IND. E COM. LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/1999 A 31/05/1999	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/09/1999 A 13/04/2000	226	PAVIMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
24/05/2000 A 11/08/2000	80	MHP - ORIENTAÇÃO PESSOAL LTDA	NÃO INFORMADO	
16/08/2001 A 18/04/2003	611	FERCON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	ENGENHEIRO	
19/08/2003 A 12/12/2003	116	FERCON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	ENGENHEIRO	
05/10/2004 A 02/01/2005	90	BLOCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	NÃO INFORMADO	
28/03/2005 A 30/06/2005	95	BAUMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	NÃO INFORMADO	
01/07/2005 A		LOPEZ MARTINS ENGEN		

01/07/2005 A 26/03/2007	634	LOPEZ MARINHO ENGEN. E CONST. LTDA	ENGENHEIRO
11/06/2007 A 21/12/2007	194	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGEN. LTDA	ENGENHEIRO
12/03/2008 A 17/10/2008	220	CENOTEC CONSTRUTORA LTDA	ENGENHEIRO
21/10/2008 A 10/12/2008	51	SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENH. LTDA	ENGENHEIRO
02/02/2009 A 29/05/2009	117	CONSTRUTORA TERRENG EIRELI	ENGENHEIRO
02/06/2009 A 22/09/2009	113	PAULO OCTAVIO INSVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA	ENGENHEIRO
01/10/2009 A 18/12/2009	79	MJRE CONTRUTORA LTDA	ENGENHEIRO
04/02/2010 A 01/09/2010	210	MJRE CONSTRUTORA LTDA	ENGENHEIRO
25/10/2010 A 18/02/2016	1943	BRAFER CONSTRUÇÃO METÁLICAS S/A	ENGENHEIRO

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158996** e o código CRC **1B1DA195**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 078/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160898/2019-01
NOME: VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO
MATRÍCULA SIAPE: 2445883
CARGO NA UFF: PSICÓLOGO/ÁREA
INGRESSO NA UFF: 05/03/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/08/1999 A 02/03/2002	944	SETHA-SERV TRANFUSÃO HEMATOLOGIA AFERESE	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03/03/2002 A 31/05/2003	455	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	NÃO INFORMADO	
01/06/2003 A 31/07/2003	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/08/2003 A 04/03/2004	217	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/02/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159707** e o código CRC **33862E10**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 82/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161801/2019-70
NOME: MEG PRIMA TAVARES ALVES
MATRÍCULA SIAPE: 1082970
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 09/09/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/09/1991 A 30/06/1993	669	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/08/1993 A 30/11/1993	122	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/01/1994 A 31/05/1994	151	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/07/1994 A 31/08/1994	62	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/02/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160889** e o código CRC **0C937D5C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DAP/GEPE/RET/UFF Nº 83/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbção de Tempo de Contribuição pelo servidor abaixo qualificado:

PROCESSO Nº: 23069.159633/2019-52
NOME: WILLIAN DA SILVA DE ARAUJO
MATRÍCULA SIAPE: 1861279
CARGO NA UFF: Administrador
INGRESSO NA UFF: 07/04/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/11/1999 A 30/06/2001	606	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	Art. 103, V Lei nº 8.112/90, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/08/2001 A 04/03/2002	216	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	NÃO INFORMADO	
01/06/2006 A 31/03/2007	304	TOTAL NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NÃO INFORMADO	
03/09/2007 A 04/04/2011	01310	ACOM COMUNICAÇÕES LTDA.	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/02/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152351** e o código CRC **214828D1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.297 de 31 de janeiro de 2020

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.004575/2019-21, resolve:

Remover, a Professora do Magistério Superior Marcelle de Sá Guimarães, matrícula SIAPE nº 3254392, do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia de Petrópolis para o Departamento de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia, tendo como contrapartida o código de vaga nº 848581, proveniente da exoneração do professor do magistério superior Marcos Riva Suhett, conforme Portaria nº 63.001/2019, publicada no DOU nº 78, de 24/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066297A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22805-4800 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------